PROCESSO	SICCAU nº 1148292/2020							
INTERESSADO	CE/SC							
ASSUNTO	Recomposição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2020.							

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 535, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Recomposição da composição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line*) dos Conselheiros, no dia 14 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dispõe, em seu art. 3º, II, que o processo eleitoral será conduzido por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-CAU/UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, compostas por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, majoritariamente não conselheiros, eleitos pelo plenário do CAU/UF;

Considerando a eleição para composição da CE-CAU/SC, ocorrida em 18 de fevereiro de 2020, constante na Deliberação Plenária CAU/SC nº 478/2020 e a eleição da Coordenação da Comissão estabelecida na Deliberação Plenária CAU/SC nº 479/2020;

Considerando a desistência de ocupação do cargo de membro titular da CE-CAU/SC, pelo arquiteto e urbanista Paolo Colosso, por meio de comunicação à Coordenação da Comissão Eleitoral de Santa Catarina, em 10 de agosto de 2020, e posterior despacho da Coordenadora, solicitando ao Plenário do CAU/SC a promoção da substituição do integrante, para recomposição da Comissão Eleitoral;

Considerando que a primeira alternativa para recomposição seria o chamamento da próxima arquiteta mais votada (a qual já preencheu os requisitos e passou pelo crivo no Plenário através da Deliberação 478/2020) para assumir a vaga remanescente, contudo, em consulta à Arquiteta esta declinou formalmente de assumir a tarefa;

Considerando a contagem de votos na referida eleição (Anexo 1), a qual definiu o cargo e posicionamento de cada profissional arquiteto e urbanista dentro da Comissão, como titular e substituto, e que após a desistência de um membro, o posicionamento de titulares e substitutos ficou da seguinte forma: "1 - Titular: Heloisa Regis Vaz; Substituto: Jean Carlo Serratine. 2 - Titular: Larissa Milioli; Substituto: Tcharlles Gybson Sedor de Castro. 3 - Titular: Mariana Fonseca Claro; Substituto: (vancante)";

Considerando a indicação de arquiteto e urbanista e respectiva verificação de cumprimento dos requisitos legais exigidos pela Resolução CAU/BR nº 179/2019;

DELIBEROU POR:

- Eleger para compor vaga remanescente da Comissão Eleitoral de Santa Catarina CE-SC para as Eleições de 2020, o arquiteto e urbanista Samuel Steiner dos Santos.
- 2. Retificar a composição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina CE/SC para as Eleições 2020, com a alteração do posicionamento de titulares e substitutos na seguinte forma:
- 2.1. Titular: Heloisa Regis Vaz;
 - Substituto: Jean Carlo Serratine.
- 2.2. Titular: Larissa Milioli;
 - Substituto: Tcharlles Gybson Sedor de Castro.
- 2.3. Titular: Mariana Fonseca Claro; Substituto: Samuel Steiner dos Santos.
- 3. Revogar a Deliberação Plenária CAU/SC 478, de 18 de fevereiro de 2020.
- 4. Encaminhar esta Deliberação à Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/SC para que adote a providência exigida pelo art. 38, §2º, da Resolução nº 179/2020 do CAU/BR.
- 5. Encaminhar esta Deliberação Plenária para publicação no sitio eletrônico do CAU/SC, a qual entra em vigor da data de sua publicação.

Com **09** (nove) votos favoráveis dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Felipe Braibante Kaspary, Franciele Dal Prá, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Patrícia Sarquis Herden, e Valesca Menezes Marques; **0** (zero) votos contrários; **0** (zero) abstenções e **03** (três) ausências dos Conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Mateus Szomorovszky e Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC

ruiels, P. J. Varmento.

Publicada em: 17/08/2020

Anexo 1:

100ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Consolhoire	Votação							
Conselheiro	Bianca	Heloisa	Jean	Larissa	Mariana	Paolo	Tcharles	
Cláudia Elisa Poletto		X			X	X		
Daniel Rodrigues da Silva	X			х		X		
Everson Martins		X			Х	Х		
Felipe Braibante Kaspary			X	X			X	
Leonardo Porto Bragaglia			X	X			X	
Mateus Szomorovszky			Х	Х			Х	
Patrícia Sarquis Herden			X	X			X	
Rodrigo Althoff Medeiros			Х	х			Х	
Rosana Silveira		X			Х	Х		
Silvana Maria Hall		Х			Х	Х		
Silvya Helena Caprario		Х			Х	Х		
Valesca Menezes Marques		Х			Х	х		

Histórico da votação

Reunião Plenária: 100ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 18/02/2020

Matéria em votação: Composição da Comissão Eleitoral

Resultado da votação: Bianca (01), Heloisa (06), Jean (05), Larissa (06), Mariana (06),

Paolo (07) e **Tcharles** (05).

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia

Feres de Melo Sarmento

106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação					
Consenieno	Sim	Não	Abst.	Ausênc.		
Cláudia Elisa Poletto	x					
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-		
Daniel Rodrigues da Silva				Х		
Everson Martins	х					
Fátima Regina Althoff	х					
Felipe Braibante Kaspary	х					
Franciele Dal Prá	х					
Jaqueline Andrade	х					
Maurício André Giusti	х					
Mateus Szomorovszky				Х		
Patrícia Sarquis Herden	х					
Rodrigo Althoff Medeiros				Х		
Valesca Menezes Marques	х					

Histórico da votação

Reunião Plenária: 106ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 14/08/2020

Matéria em votação: Recomposição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina para as

Eleições 2020.

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (09) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (12)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Presidente da Reunião: Daniela Pareja

Feres de Melo Garcia Sarmento